

# ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

1.1. Razão social: SUPERINTENDENCIA DE MOBILIDADE URBANA - SMT;

1.2. Estado/Município: SENADOR CANEDO/GO.

## 2 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

2.1. Local/Endereço fixo: Av. José Carneiro x Rua JC-19, Jardim Canedo. – Senador Canedo/GO. – CEP: 75250-000; - Ref.: Escola José Carneiro;

2.2. Sentido do fluxo fiscalizado: Faixa A: Sentido Av. Progresso | Faixa B: Sentido Rua da Divisa;

2.3. Complemento do fluxo fiscalizado: Faixa A: Direita | Faixa B: Esquerda;

2.4. Faixa(s) de trânsito fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita): 02.

## 3 – EQUIPAMENTO

Tipo: Radar Fixo sem mostrador de velocidade;

Apelido: MT344 – Escola José Carneiro;

Data de Início Operação: 01/08/2022

## 4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

4.1. Classificação viária (art. 60 do CTB): Vias urbanas tipo via de trânsito rápido;

4.2. N.º de pistas: 02 pistas;

4.3. N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 02 faixas;

4.4. Geometria: Plano;

4.5. Trecho urbano: Sim;

4.6. Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD): Média de 6.063 por dia;

4.7. Trânsito de pedestre: Sim, ao longo da via e atravessando a pista;

4.8. Trânsito de Ciclistas: Sim, ao longo da via e atravessando a pista.

## 5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): 40 km/h

- Data Instalação: 17/05/2022

Data Aferição INMETRO: 20/11/2023

- Velocidade Regulamentada: 40 km/h

Data Sinalização Adicional: 26/05/2022

- Velocidade Praticada (VMV): Média de 25,6 km/h

5.1.2 - Velocidade no local fiscalizado (km/h): 40 km/h

- Velocidade regulamentada: 40 km/h

Data de Início da fiscalização: 01/08/2022

5.2- Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior: Não se aplica;



- **Velocidade Regulamentada:** Não se aplica;
- **Velocidade Praticada Antes do Início da Fiscalização:** Não se aplica

## **6 – Nº DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA**

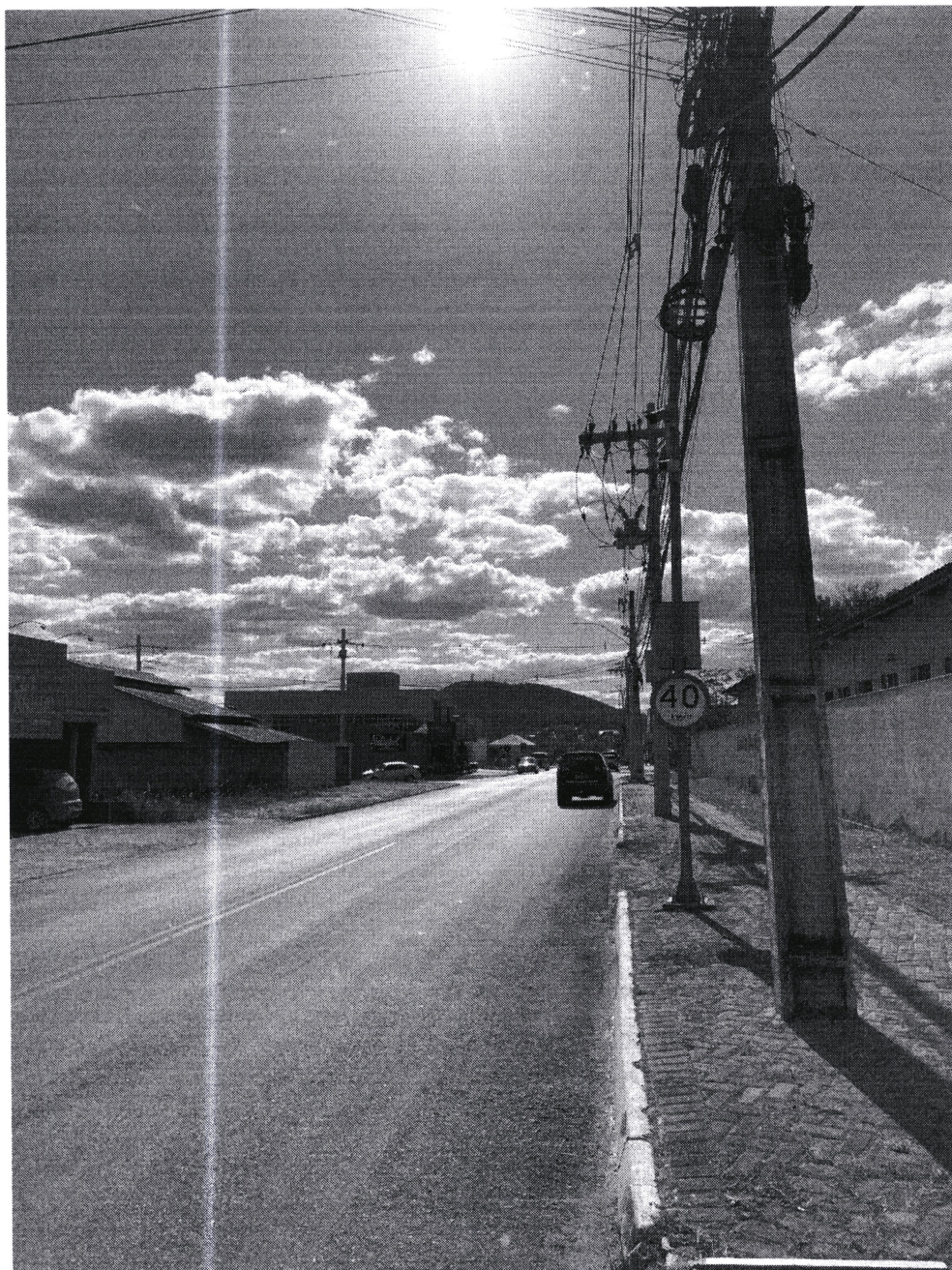
**6.1. Nos 06 meses antes do início da fiscalização:** Estatística não disponível.

## **7 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA**

**7.1. Descrição dos fatores de risco:** Fluxo de pedestres e ciclistas na via.

**7.2. Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento** Implantação da sinalização horizontal para divisão das faixas de rolamento

**7.3. Outras informações julgadas necessárias:** Foto do local



**8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO**

Data: 11 / 05 / 2024

Nome: Lucas Gabriel Rocha Avelar Cargo: Coord. Mob. Eis. Trânsito

Assinatura: Lucas Gabriel Rocha Avelar  
Coord. Mob. Urb. Fisc. Trânsito  
Lucas Gabriel Rocha Avelar  
Dec. N° 2182/23